

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA ADCAP-
PA/AP – TRIÊNIO 2022/2025**

ABERTURA DOS TRABALHOS

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 18:00h, reuniram-se na sede da ADCAP/PA/AP os membros da Junta Eleitoral, designados pela Diretoria Executiva em vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, para condução do processo eleitoral com vistas às eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP/PA/AP, para o triênio 2022/2025. De acordo com o Art. 63 do Estatuto da ADCAP foram escolhidos para presidente e secretários da Junta Eleitoral, respectivamente os associados ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA (Presidente), JOSÉ LUIZ GAMA DE OLIVEIRA (1º Secretário) e LUCIVAL MAIA DA SILVA (2º Secretário).

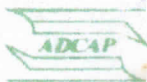
Foram discutidas e decididas as seguintes providências:

- a) Confirmado o calendário eleitoral, conforme apresentado no quadro abaixo.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA	
Designação da Junta Eleitoral	10 a 20/12/21
Divulgação aos associados da constituição da Junta Eleitoral	20/12/21
Recebimento de pedidos de impugnação de membros da Junta Eleitoral	21/12/21 a 03/01/22
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	04 a 07/01/22
Confirmação da designação e posse da Junta Eleitoral	10/01/22
Data de posse dos eleitos	07/06/22

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)	
Publicação do Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação)	18 a 20/01/22
Divulgação do Regulamento Eleitoral	20/01/22
Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	01 a 15/02/22
Homologação e divulgação das candidaturas	16 a 18/02/22
Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/22
Avaliação e respostas aos recursos apresentados	03 a 08/03/22
Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/22
Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/22
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	14/03/22
Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/22
Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15 a 18/03/22
Campanha Eleitoral	14/03 a 08/04/22
Envio das senhas de votação	29/03 a 04/04/22
Votação	04 a 08/04/22
Apuração dos votos	08/04/22
Proclamação e divulgação do resultado da votação	08/04/22
Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	09 a 13/04/22
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/22
Divulgação final do resultado da eleição	21/04/22





ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

- b) Poderão votar os associados inscritos até o dia 15/03/2022, a fim de permitir a geração do cadastro dos eleitores e das senhas para votação em tempo hábil;
- c) Fica estabelecido o dia 15/03/2022 como data limite para o recebimento das fichas de filiação junto à Secretaria da ADCAP Nacional e para o cadastro realizado via sistema on line através dos núcleos regionais que estão fazendo o uso do sistema;
- d) A fim de economizar recursos, toda e qualquer comunicação da Junta Eleitoral com os associados será realizada por meio de correspondência eletrônica, sendo que as senhas para votação serão fornecidas através de meio eletrônico, não haverá fornecimento de senha via telefônica;
- e) As senhas de votação serão geradas pela empresa responsável pelo sistema de eleição da ADCAP, ficando estabelecido que a Junta Eleitoral não terá acesso às senhas de votação;
- f) No processo eleitoral regional, caberá ao Núcleo a decisão de utilizar outro tipo de comunicação, ficando, no entanto, as despesas decorrentes disto por sua conta;
- g) As informações referentes ao processo eleitoral serão disponibilizadas no portal da ADCAP na internet, com destaque para a criação de um espaço para que todos os candidatos possam fazer a divulgação de suas candidaturas;
- h) Não haverá publicação de um informativo especial das eleições, em razão dos custos envolvidos e daí a decisão de se fazer as comunicações via correio eletrônico. Portanto deverão ser repassadas aos associados deste Núcleo Regional todas as informações emanadas da ADCAP Nacional sobre as eleições;
- i) A publicidade das eleições do Núcleo Regional ficará a critério do Núcleo Regional e as despesas sob sua responsabilidade;
- j) Não será fornecida, a qualquer pretexto e a quem quer que seja, a relação contendo os endereços eletrônicos dos associados, os comunicados serão via meios de comunicação da ADCAP.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, deu-se por encerrada a reunião e eu, LUCIVAL MAIA DA SILVA, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com os demais membros para que surta efeitos desejados.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.


ROBERTO MAGALHÃES PAREIRA
Presidente da Junta Eleitoral


JOSÉ LUIZ GAMA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário


LUCIVAL MAIA DA SILVA
Segundo Secretário